



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

1ª NOTIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 59/2026 SESACRE N.º 0000792/2026

1ª NOTIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 59/2026- COMPRASGOV N.º 59/2026 - PROCESSO N.º 0000019/2026-SESACRE

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Materiais e Insumos para Meios de cultura manual e automatizados para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN/AC, de forma contínua, considerando a demanda oriunda das Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Acre – SESACRE.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com 1) Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da Estado, N.º 14.323, pág. 34, Jornal Opinião, pág. 10, ambos do dia 05/08/2026, Diário Oficial da União - DOU, n.º 148, Seção 3, pág. 196, do dia 07/08/2026 e no sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS:

1.1. EMPRESA (A):

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa (A), esta área técnica manifesta-se quanto aos questionamentos apresentados nos seguintes termos:

1. Quanto à solicitação de prorrogação do prazo de entrega: não se defere o pedido de alteração do prazo de entrega de 20 (vinte) para 90 (noventa) dias, permanecendo vigente o prazo estabelecido no instrumento convocatório. Considera-se que o prazo definido pela Administração foi estabelecido de acordo com as necessidades do serviço e com o planejamento da aquisição, visando assegurar o abastecimento dos setores laboratoriais dentro do período necessário à continuidade das atividades. Dessa forma, a condição permanece aplicável indistintamente aos licitantes, não sendo prevista flexibilização em razão da origem nacional ou estrangeira dos produtos ofertados.

2. Quanto à exigência de registro na ANVISA: defere-se o questionamento, admitindo-se, para os produtos que efetivamente sejam enquadrados como isentos de regularização sanitária perante a ANVISA, a apresentação de documentação que comprove essa condição, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital. A ausência de registro não será aceita quando o produto estiver sujeito à regularização sanitária obrigatória.

OBS.: O Termo de Referência (Anexo I do Edital) já prevê no subitem 5.4., que poderá ser enviada a **cópia da isenção do registro do produto.**

5.4. Apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere **ou cópia da isenção do registro do produto.** Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar uma cópia da sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido;

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pelo INDEFERIMENTO da solicitação de ampliação do prazo de entrega para 90 (noventa) dias e pelo DEFERIMENTO da possibilidade de apresentação de produtos isentos de registro na ANVISA, desde que devidamente comprovada a condição de isenção e atendidas integralmente as demais exigências do instrumento convocatório.

Respondido por:

Brenda Machado Moura Fernandes

Gerente de Assistência - LACEN/AC

Portaria nº 810 de 07/05/2024

2. DA DATA DE ABERTURA:

2.1. O(a) Pregoeiro(a), informa que, considerando que a resposta fornecida, não impacta na formulação da proposta, a data de abertura da licitação **fica mantida:**

ABERTURA: 21/08/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

2.1.1. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 20 de agosto de 2026

Janaina Vasconcelos Cunha

Pregoeira - DIPREG
PORTARIA SEAD N° 255/2026

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - DIPREG
PORTARIA SEAD N° 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA**, em 20/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP9BAC72 45A0F310 F8FE05DE 7D925C0C** e código CRC **0111D3**